

VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 (trinta) de julho de 2021, às 13:00 horas, na sede social à Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

Presenças: A totalidade dos membros da diretoria.

Composição da mesa: Paula Barcellos Tommasi Correa, presidente; Thiago Chieppe Juffo, secretário.

Ordem do dia: 1) Criação de estabelecimento filial; 2) Alteração da lista de filiais da empresa.

Deliberações aprovadas:

1) Aprovada a criação de filial da Companhia, sem destaque de capital social e com contabilidades centralizadas na matriz, e que deverá funcionar no seguinte endereço:

- Avenida Guilherme, nº 1.335, sala 201, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02.053-003;

2) Aprovado constar em forma de ANEXO I desta ata, a LISTA DOS ESTABELECIMENTOS DA SOCIEDADE, já com a inclusão da filial acima descrita. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos diretores presentes. Cariacica-ES, 30 de julho de 2021. Assinaturas: Paula Barcellos Tommasi Corrêa - Presidente e Thiago Chieppe Juffo - Secretário; Renan Chieppe, Paula Barcellos Tommasi Corrêa, Thiago Chieppe Juffo, Corbêlio Moacyr Guaitolini, Deomar Assunção Ribeiro, Renato Vieira Tozzi e Nelson Zanoni - Diretores. **Confere com a original lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da sociedade.** Cariacica-ES, 30 de Julho de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 2021030759 em 09/09/2021, protocolo nº 211030759 código de verificação nº 12106653375.

VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 17 (dezesete) de junho de 2021, às 12:30 horas, na sede social à Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

Presenças: A totalidade dos membros da diretoria.

Composição da mesa: Paula Barcellos Tommasi Correa, presidente; Thiago Chieppe Juffo, secretário.

Ordem do dia: 1) Criação de estabelecimentos filiais; 2) Alteração da lista de filiais da empresa.

Deliberações aprovadas:

1) Aprovada a criação de filiais da Companhia, sem destaque de capital social e com contabilidades centralizadas na matriz, e que deverão funcionar nos seguintes endereços:

a) Rodovia Contorno Leste BR-116, 5615, Quississana, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.085-058.

b) CLS 115, Bloco A, Loja 30 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.385-510.

2) Aprovado constar em forma de ANEXO I desta ata, a LISTA DOS ESTABELECIMENTOS DA SOCIEDADE, já com a inclusão das filiais acima descritas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos diretores presentes. Cariacica-ES, 17 de junho de 2021. Assinaturas: Paula Barcellos Tommasi Corrêa - Presidente e Thiago Chieppe Juffo - Secretário; Renan Chieppe, Paula Barcellos Tommasi Corrêa, Thiago Chieppe Juffo, Corbêlio Moacyr Guaitolini, Deomar Assunção Ribeiro, Renato Vieira Tozzi e Nelson Zanoni - Diretores. **Confere com a original lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da sociedade.** Cariacica-ES, 17 de Junho de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210721251 em 09/07/2021, protocolo nº 210721251 código de verificação nº 12104939360.

VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 17 (dezesete) de junho de 2021, às 12:30 horas, na sede social à Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

Presenças: A totalidade dos membros da diretoria.

Composição da mesa: Paula Barcellos Tommasi Correa, presidente; Thiago Chieppe Juffo, secretário.

Ordem do dia: 1) Criação de estabelecimentos filiais; 2) Alteração da lista de filiais da empresa.

Deliberações aprovadas:

1) Aprovada a criação de filiais da Companhia, sem destaque de capital social e com contabilidades centralizadas na matriz, e que deverão funcionar nos seguintes endereços:

a) Rodovia Contorno Leste BR-116, 5615, Quississana, São José dos Pinhais, PR - CEP: 83.085-058.

b) CLS 115, Bloco A, Loja 30 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.385-510.

2) Aprovado constar em forma de ANEXO I desta ata, a LISTA DOS ESTABELECIMENTOS DA SOCIEDADE, já com a inclusão das filiais acima descritas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos diretores presentes. Cariacica-ES, 17 de junho de 2021. Assinaturas: Paula Barcellos Tommasi Corrêa - Presidente e Thiago Chieppe Juffo - Secretário; Renan Chieppe, Paula Barcellos Tommasi Corrêa, Thiago Chieppe Juffo, Corbêlio Moacyr Guaitolini, Deomar Assunção Ribeiro, Renato Vieira Tozzi e Nelson Zanoni - Diretores. **Confere com a original lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da sociedade.** Cariacica-ES, 17 de Junho de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210586974 em 07/07/2021, protocolo nº 210586974 código de verificação nº 12104835212.

VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 (trinta) de julho de 2021, às 12:00 horas, na sede social à Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

Presenças: A totalidade dos membros da diretoria.

Composição da mesa: Paula Barcellos Tommasi Correa, presidente; Thiago Chieppe Juffo, secretário.

Ordem do dia: 1) Criação de estabelecimento filial; 2) Alteração da lista de filiais da empresa.

Deliberações aprovadas:

1) Aprovada a criação de filial da Companhia, sem destaque de capital social e com contabilidade centralizada na matriz, e que deverá funcionar no seguinte endereço:

- Rua Arlindo Janot, nº 30, Sala 01, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-160.

2) Aprovado constar em forma de ANEXO I desta ata, a LISTA DOS ESTABELECIMENTOS DA SOCIEDADE, já com a inclusão da filial acima descrita.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos diretores presentes. Cariacica-ES, 30 de julho de 2021. Assinaturas: Paula Barcellos Tommasi Corrêa - Presidente e Thiago Chieppe Juffo - Secretário; Renan Chieppe, Paula Barcellos Tommasi Corrêa, Thiago Chieppe Juffo, Corbêlio Moacyr Guaitolini, Deomar Assunção Ribeiro, Renato Vieira Tozzi e Nelson Zanoni - Diretores. **Confere com a original lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da sociedade.** Cariacica-ES, 30 de Julho de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210968605 em 26/08/2021, protocolo nº 210968605 código de verificação nº 12106354076.

VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 (um) de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Eleição de membro do Conselho de Administração; **2)** Ratificação dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1)** Eleger o Sr. **CLÁUDIO MÁRIO CHIEPPE KROEFF**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de Identidade nº 1.842.896 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.747.047-40, como membro do Conselho de Administração, para um mandato com início em 01 de agosto de 2021 e término previsto para 31 de dezembro de 2022, com a permanência em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-la. O Sr. **CLÁUDIO MÁRIO CHIEPPE KROEFF**, acima qualificado, declara aceitar o cargo para o qual foi eleito, e declara também que não possui nenhum impedimento legal para o exercício do referido cargo. **2)** Ratificar os demais membros do Conselho de Administração, eleitos anteriormente, cujo mandato teve início em 01 de janeiro de 2021 e término previsto para 31 de dezembro de 2022, com a permanência dos membros ora reeleitos em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. Após a eleição do novo membro e a ratificação do mandato dos demais membros, a composição do Conselho de Administração será a seguinte: i) **RENAN CHIEPPE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34, como presidente do Conselho de Administração; para as demais cadeiras do Conselho de Administração: ii) **DECIO LUIZ CHIEPPE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87; iii) **KAUMER CHIEPPE**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 910.166-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.327.617-34; iv) **BRUNO PRETTI CHIEPPE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 04.878.888-04 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 087.088.967-20; e v) **CLÁUDIO MÁRIO CHIEPPE KROEFF**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de Identidade nº 1.842.896 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.747.047-40. Todos presentes, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular em prol da Companhia. Todos com mandato até o dia 31 de dezembro de 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Cariacica - ES, 01 (um) de agosto de 2021. Assinaturas: Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário; Presentes: Renan Chieppe e Decio Luiz Chieppe por Águia Branca Participações S/A., e Renan Chieppe, acionistas. **Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade.** Cariacica-ES, 01 de Agosto de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20211005320 em 26/08/2021, protocolo nº 211005320 código de verificação nº 12106340482.

VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 (trinta) de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** A ratificação da nomeação e da contratação da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da **EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Guilherme, nº 1.335, sala 201, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02.053-003, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.633/0001-12, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.141.611 em 21/12/1976, na data-base de 30 de junho de 2021 ("Laudo"), a ser incorporado pela Companhia, nos termos e condições descritos no "Protocolo e Justificação de Incorporação da **EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.** ("Protocolo"), celebrado entre as administrações das sociedades envolvidas em 30 de julho de 2021 ("Incorporação"); 2) Exame e aprovação do laudo de avaliação; 3) A proposta de aprovação do Protocolo; 4) A proposta de aprovação da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1)** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, a ratificação da nomeação e da contratação da Empresa Avaliadora como empresa independente especializada responsável pela elaboração do Laudo, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S/A.; **2)** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, o Laudo de Avaliação, cuja cópia consta do "Anexo II" ao Protocolo, preparado pela Empresa Avaliadora na data-base de 30 de junho de 2021 de acordo com o balanço patrimonial preparado pela administração da **Incorporada**, na data-base de 30 de junho de 2021; **3)** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, nos termos do Artigo 227, § 1º, da Lei das S.A., o Protocolo e a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo constante do "Anexo III" a esta ata, em decorrência da qual a **Incorporada** será extinta e sucedida pela Companhia, sem solução de continuidade, em todos os seus direitos e obrigações; **3.1) Efeitos no Capital Social.** A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, o qual permanecerá inalterado, considerando que o investimento que a Companhia possui na Incorporada será cancelado e substituído pelos ativos e passivos constantes da **Incorporada** pela Companhia. Não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia, nem a emissão de novas ações, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Estatuto Social da Companhia em razão da Incorporação. **3.2) Relação de Substituição.** No contexto da Incorporação não há relação de troca de ações ou aumento de capital. Consequentemente, os acionistas consignaram o expresso reconhecimento da inaplicabilidade do Artigo 264 da Lei das S.A. uma vez que, não havendo aumento de capital nem emissão de ações, não haverá relação de substituição de ações a que alude tal dispositivo legal. **4)** Em face das deliberações acima, declara, nos termos do Artigo 227, § 3º, da Lei das S.A., efetivada a Incorporação, em decorrência do que, a Incorporada é extinta e sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações. Ficam os Diretores autorizados a tomarem as medidas necessárias para efetivação das presentes deliberações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Cariacica - ES, 30 (trinta) de julho de 2021. Assinaturas: Renan Chieppe, Presidente e Décio Luiz Chieppe, Secretário; Presentes: Renan Chieppe e Décio Luiz Chieppe por Águia Branca Participações S/A., e Renan Chieppe, acionistas. **Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade.** Cariacica-ES, 30 de Julho de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210880465 em 05/08/2021, protocolo nº 210880465 código de verificação nº 12105683742.